



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO REGULADOR PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA/SC**

EDITAL nº. 03/2022

O Município de Palmeira, por meio da Comissão Especial nomeada pelo Decreto municipal nº 1996/2022, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o Edital PSS nº 03/2022, de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva e eventual contratação de MÉDICO REGULADOR, carga-horária 10 horas semanais, para o quadro da Secretaria de Saúde, conforme Anexo I deste Edital.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do encerramento da inscrição;
- 1.2. Possuir diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no órgão competente. Inscrição no CRM/SC, conforme Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período das Inscrições: 01 a 05 de agosto de 2022;
 - 2.1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por meio de procuração no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Roberto Hemckemaier, n. 200, Bairro Centro, das 13h às 19h, sem custo, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1.1. Fotocópia do RG e CPF;
 - 2.1.1.2. Cópia do comprovante de escolaridade exigido no Anexo I deste Edital;
 - 2.1.1.3. Apresentação de títulos (certificado de pós-graduação, mestrado, doutorado e certidão de tempo de serviço comprovado na área);
 - 2.1.1.3.1 O tempo de serviço na área contado, em anos e meses, se na iniciativa privada, deverá ser comprovado por meio de declaração do empregador, acompanhado de cópia autenticada da CTPS; se no serviço público, deverá ser comprovado por meio de declaração do setor de recursos humanos do órgão/poder respectivo;
 - 2.1.1.4. Preencher o requerimento de inscrição e receber o comprovante assinado pelo responsável do Protocolo, conforme Anexo II. OBSERVAÇÃO: NÃO HAVERÁ TAXA PARA ESTA INSCRIÇÃO.

3. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO:

- 3.1. A Comissão de Avaliação, designada por meio do Decreto nº 1996/2022, deverá analisar a documentação, considerando:



- 3.1.1. Para cada ano trabalhado na área da medicina, será computado 1,2 pontos e para cada mês trabalhado no serviço público será computado 0,1 ponto;
- 3.1.2. Para cada Pós-Graduação Lato Sensu na área da saúde: 1,0 ponto.
- 3.1.3 Para Mestrado na área da saúde: 2,0 pontos
- 3.1.4 Para Doutorado na área da saúde: 3,0 pontos

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na Avaliação dos Títulos/Tempo de Serviço, em ordem decrescente de pontuação;
- 4.2. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:
 - 4.2.1. Tempo de Serviço público;
 - 4.2.2. Idade, em favor do candidato mais idoso;
- 4.3. Após a classificação, conforme chamada e necessidade da Secretaria de Saúde, todos os candidatos classificados serão submetidos à avaliação médica, de caráter eliminatório.
 - 4.3.1. O candidato classificado, assim que convocado, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, em até 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação (em dias úteis), para ser encaminhado para a avaliação acima definida. O não comparecimento configura desistência do candidato à contratação;
 - 4.3.2. A realização da avaliação médica não implica na obrigação imediata da contratação.

5. DOS RECURSOS:

- 5.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado, por escrito à Comissão de Avaliação, no setor de recursos humanos, após publicada a classificação, conforme cronograma estabelecido no Anexo III;
- 5.2. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Avaliação e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Títulos será realizada conforme cronograma previsto no Anexo III.

6. DO RESULTADO FINAL:

- 6.1. A Secretaria de Saúde manterá registros e a guarda dos documentos produzidos no Processo Seletivo de Títulos;
- 6.2. O resultado final será divulgado no site www.palmeira.sc.gov.br – transparência – concursos públicos.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação, instituída por meio do Decreto nº 1996/2022, e terá as seguintes competências:

- 7.1.1. Deferir ou indeferir as inscrições;
- 7.1.2. Examinar os títulos dos candidatos;
- 7.1.3. Julgar os recursos dos candidatos;
- 7.1.4. Elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.
- 7.2. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do processo final de seleção.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A convocação para a contratação será feita em ordem crescente de classificação;
- 8.2. A convocação será realizada via e-mail, e em último caso, via AR, no decorrer do ano de 2022, conforme necessidade da Secretaria de Saúde.
 - 8.2.1 Poderá ainda a convocação ser realizada via telefone ou WhatsApp com certificação pelo servidor competente nos autos do processo seletivo.
- 8.3. A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
 - 8.3.1. Apresentar toda a documentação legal exigida neste Edital e especialmente a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos quando da contratação.
 - 8.3.2. O não comparecimento em quaisquer das fases necessárias para a efetivação da contratação caracterizará a desistência imediata do candidato, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 9.3. Durante a vigência deste Processo Seletivo, todos os candidatos classificados poderão ser contratados, desde que haja vacância do cargo e que a Secretaria de Saúde justifique a necessidade da contratação.
- 9.4 Fica o candidato ciente de que o sítio eletrônico da Prefeitura de Palmeira www.palmeira.sc.gov.br é o meio oficial de comunicação e publicação referente aos atos do presente Edital.
- 9.5 A aprovação não gerará para o candidato direito de ingresso nas vagas destinadas, mas tão somente de figurar na lista de classificados/aprovados.
 - 9.5.1 A contratação se dará em caráter precário, podendo o contrato ser rescindido a critério da administração.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 9.7 Os candidatos ficam obrigados a manter atualizado o cadastro de telefone, endereço, WhatsApp e e-mail.



MUNICÍPIO DE
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 01.610.566/0001-06

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000

REINALDO CARLOS BORGES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Decreto nº 1996/2022

** Certifico que publiquei o presente Edital em data supra.



ANEXO I – PROCESSO SELETIVO 0/2022

Descrição do cargo e atividades específicas

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
Médico Regulador	CR	10h	R\$ 3.613,27	Diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no órgão competente. Inscrição no CRM/SC

Nome do Cargo	Atividades Específicas
Médico Regulador	<p>Avaliar todos os casos encaminhados para a Central de Regulação Ambulatorial do SISREG e com base em protocolos clínicos e de acesso, classificar o risco, priorizando o agendamento de acordo com a condição clínica de cada paciente: autorizar, devolver, negar ou encaminhar para a lista de espera (somente para os procedimentos que não são 100% regulados);</p> <p>Checar as evidências clínicas ou fluxos existentes para o correto agendamento de consultas e exames especializados.</p> <p>Participar de todos os treinamentos/atualizações oferecidos pelo SISREG;</p> <p>Participar da elaboração dos protocolos clínicos e de acesso em conjunto com os técnicos da Atenção Primária, da Média Complexidade, dos Programas de Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde a fim de facilitar a Assistência à Saúde da população;</p> <p>Seguir normas, diretrizes e orientações relacionadas à sua área de atuação;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior;</p>



MUNICÍPIO DE
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 01.610.566/0001-06

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000

	<p>Coordenação e responsabilidade técnica da equipe médica. - carga horária de 10h semanais que poderá ser cumprida de forma linear ou em regime de home office, conforme determinação do superior hierárquico.</p>
--	---



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – PSS 03/2022

Nome:		
Tempo de Serviço na área da saúde/médico:		
Nº Documento de Identidade:	CPF	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Endereço para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº.	Apto.	Bairro
CEP	Cidade:	Estado
Telefone:	E-mail:	
Documento anexo apresentado:		

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital Nº 03/2022 de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Palmeira/SC, __ de 2022.

Assinatura do candidato:



ANEXO III

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
01 a 05 de agosto de 2022	13h às 19h	Inscrições para o Processo Seletivo, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmeira/SC, situada na Avenida Roberto Henckemaier, 200, Centro, Palmeira (SC)
08 de agosto de 2022	Até às 22h	Divulgação da lista de inscritos e resultado parcial da classificação. Local: site: www.palmeira.sc.gov.br – transparência – concursos públicos
09 de agosto de 2022	Até às 19h	Interposição de recursos Local: setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmeira/SC, situada na Avenida Roberto Henckemaier, 200, Centro, Palmeira (SC) quanto a pontuação dos títulos.
10 de agosto de 2022	Até às 19h	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final e chamada. Local: site - www.palmeira.sc.gov.br (data a partir do qual o candidato classificado dentro do número de vagas deve cumprir o estabelecido no item 4.3.1 desse edital)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 03/2022

Protocolo Nº:

Nome do candidato:

Função Pretendida: MÉDICO REGULADOR

Palmeira/SC, _____ de 2022.

Assinatura funcionário do RH



MUNICÍPIO DE
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 01.610.566/0001-06

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000